

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

## DECRETO Nº 5.033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.588,55"

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Artigo 6º, Inciso I, da Lei nº 2.218 de 05 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.588,55 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.01.00.01.122.7005.2258.44.90.52.00		R\$ 126.588,55

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial das seguintes dotações:

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
7005	Processo Legislativo	
2257	Atividades Legislativas	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01.01.00.01.031.7005.2257.31.90.11.00		R\$ 2.167,17

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
7005	Processo Legislativo	
2257	Atividades Legislativas	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	
01.01.00.01.031.7005.2257.31.90.13.00		R\$ 6.005,84

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	
01.01.00.01.122.7005.2258.31.90.13.00		R\$ 40.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.35.00		R\$ 55.843,74
01.01.00	Câmara Legislativo	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
7005	Processo Legislativo	
2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33.90.49.00	Auxílio Transporte	
01.01.00.01.122.7005.2258.33.90.49.00		R\$ 22.571,80


Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no Artigo 4º, Incisos I e II da Lei nº 2.218 de 05 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de setembro de 2014.

  
JACI TADEU DA SILVA  
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de setembro de 2014.

  
DR. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL  
Secretário de Finanças e Controladoria